

LIDO EM 14/09/20
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
GABINETE DO PREFEITO

Comissão de Finanças,
Orçamento, Gestão e Fiscalização
21/08/2020
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 022 /2020.

APROVADO EM
07/12/2020
PRESIDENTE

ALTERA OS ANEXOS DA LDO
E PPA PARA EXERCÍCIO DE
2021 E ADOTA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS-PB, no uso das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam modificados os anexos da LDO de acordo com os anexos constantes dessa Lei: Demonstrativo I – Metas Anuais da LDO, Modificações das Receitas da LDO, Modificações das Despesas de Capital da LDO, Modificações de Programas e Ações Governamentais da LDO.

Art. 2º Ficam modificados os anexos do PPA de acordo com os anexos constantes dessa Lei: Modificações das Receitas do PPA e Modificações de Programas e Ações Governamentais do PPA;

Esta Lei vigorará a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DONA INÊS, 31 de agosto de 2020.

João Idalino da Silva
Prefeito Constitucional